

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO.....	200.000,00
2095.10012605019149 TECNOLOGIA DA INFORMACAO NO SUS	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI.....	3.000.000,00
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	
2158.08012201384438 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - FASE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
TESOURO-LIVRES.....	108.307,00
SECRETARIA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS	
2401.04012201386415 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SMARH	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
TESOURO-LIVRES.....	258.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	
3176.20060604777347 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
TESOURO-LIVRES.....	41.462,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL	
3186.20060605216046 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
TESOURO-LIVRES.....	11.474.251,950
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	
3301.28084603692975 SENTENCAS JUDICIARIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
TESOURO-LIVRES.....	30.000.000,00
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO - SENTENCAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO	
3303.28084603692036 SENTENCAS JUDICIARIAS/PRECATORIOS - TJ/TRT/TRF - EFE	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO.....	145.000,00
TOTAL	186.913.057,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de março de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
GOVERNADOR DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000073136

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do expediente nº 46676-2000/14-5, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, declara sem efeito o ato de nomeação referente à VIVIANE FRANCESCHETTO DE MENEZES, classificada em 5º lugar,

publicado no Diário Oficial de 16 de março de 2018, para o cargo do Nível I do Grau A, Especialista em Saúde - Funções inerentes à área sócio-comportamental: Assistente Social - 30 horas semanais – Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, com exercício em unidades de trabalho da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por ter constato indevidamente.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de março de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000073137

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do expediente nº 46676-2000/14-5, e de conformidade com o art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, **nomeia** GRAZIELA RIBEIRO AQUINO, classificada em 7º lugar, para ocupar cargo do Nível I do Grau A, Concurso 12 : Especialista em Saúde - Funções inerentes à área sócio comportamental: Assistente Social - 30 horas semanais – Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, para terem exercício em unidade de trabalho da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/03/2014, observada a ordem de classificação rigorosamente.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de março de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000073138

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do expediente nº 46676-2000/14-5, e de conformidade com o art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para ocuparem cargos do Nível I do Grau A, de Especialista em Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, para terem exercício em unidades de trabalho da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/03/2014, observada a ordem de classificação rigorosamente, como segue:

Concurso 18 : Especialista em Saúde - Funções inerentes à área de assistência à enfermagem: Enfermeiro - 30 horas semanais – Porto Alegre ou Viamão - Edital nº 10/2014:

Nome	Classif.	Cotas
LUCIANA ROCHA DA SILVEIRA	46º	
SILVANA BOEIRA ZANELLA	47º	
PAOLA DA SILVA SCHAEFFER	48º	
DEBORAH HEIN SEGANFREDO	49º	
AIMÉE OBOLARI DURÇO	114º	N/P

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 15 de março de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.